



MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 – Nº 226 – 68 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Governo.....	4
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.....	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Secretaria de Estado de Cultura.....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	6
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	9
Secretaria de Estado de Saúde.....	15
Secretaria de Estado de Administração Prisional.....	16
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	17
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	18
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Advocacia-Geral do Estado.....	34
Controladoria-Geral do Estado.....	34
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	34
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	35
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	35
Editais e Avisos.....	37

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.548, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Remaneja valores de DAD e GTE-unitário da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para as secretarias de Estado que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA :

Art. 1º – Ficam remanejadas dos quantitativos destinados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag:

I – 21,00 (vinte e uma) unidades de DAD-unitário e 3,00 (três) unidades de GTE-unitário para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes;

II – 5,00 (cinco) unidades de DAD-unitário para Secretaria de Estado de Cultura – SEC;

III – 13,50 (treze vírgula cinquenta) unidades de DAD-unitário para Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese;

IV – 1,50 (uma vírgula cinquenta) unidades de DAD-unitário para o Conselho Estadual de Educação;

V – 13,50 (treze vírgula cinquenta) unidades de DAD-unitário e 2,00 (duas) unidades de GTE-unitário para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Sedinor.

Parágrafo único – Em decorrência do remanejamento de que trata o caput :

I – os quantitativos totais de DAD-unitário atribuídos à SEC, à Sedectes, à Sedese, à Sedinor, à Seplag e ao Conselho Estadual de Educação passam a corresponder, respectivamente, a 440,91 (quatrocentas e quarenta vírgula noventa e uma) unidades, 364,17 (trezentas e sessenta e quatro vírgula dezessete) unidades, 1.135,44 (mil cento e trinta e cinco vírgula quarenta e quatro) unidades, 295,50 (duzentas e noventa e cinco vírgula cinquenta) unidades, 3.299,04 (três mil duzentas e noventa e nove vírgula zero quatro) unidades e 57,00 (cinquenta e sete) unidades;

II – os quantitativos totais de GTED-unitário atribuídos à Sedectes, à Sedinor e à Seplag passam a corresponder, respectivamente, a 92,00 (noventa e duas) unidades, 22,00 (vinte e duas) unidades e 921,00 (novecentas e vinte e uma) unidades.

III – os itens I.3.1, I.3.3, I.4.1, I.6.1, I.6.3, I.9.1, I.10.1.1, I.15.1, I.15.1.A e I.15.4 do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste decreto.

IV – as lotações dos cargos de provimento em comissão identificados nos termos do Anexo II ficam alteradas, observadas as correspondências estabelecidas no referido anexo, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 6 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO I
(a que se refere o inciso III do parágrafo único do art.1º do Decreto nº 47.548, de 6 de dezembro de 2018)

“ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)
(...)”

I.3 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

I.3.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
	(...)			
DAD-4	CI1100079, CI1100080, CI1100086, CI1100087, CI1100092, CI1100094, CI1100098, CI1100102 a CI1100104, CI1100106, CI1100110, CI1100113, CI1100602, CI1102758, CI1102792, CI1100118, CI1100120, CI1100123, CI1100126.	20	16	-
			-	4
DAD-5	CI1100009, CI1100382, CI1100550, CI1100574, CI1100559 e CI1100560.	6	4	-
				2
DAD-6	CI1100035, CI1100038, CI1100040, CI1100041, CI1100044, CI1100046, CI1100827, CI1100828, CI1100833, CI1101110, CI1101113.	11	11	-
	(...)			

(...)

I.3.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTED-1	1	CI1100496.
GTED-2	10	CI1100013, CI1100015 a CI1100017, CI1100019, CI1100149, CI1100709, CI1100715, CI1100716, CI1100718.
		(...)

(...)

I.4 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

I.4.1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CARGO/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
	(...)			
DAD-6	CL1100048, CL1100050 a CL1100053, CL1100341, CL1100493, CL1100047.	8	7	-
			-	1
	(...)			

(...)

I.6 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

I.6.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
	(...)			
DAD-4	DV1100584 a DV1100588, DV1100590, DV1101534, DV1102716, DV1102717, DV1102724, DV1100589, DV1100591, DV1102725, DV1102040.	14	10	-
			-	4
	(...)			
DAD-9	DV1100143, DV1100144, DV1100157 e DV1100158.	4	4	-
	(...)			

(...)

I.6.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTED-2	1	DV1100613.
GTED-4	5	DV1100100 a DV1100103, DV1100105.

(...)

I.9 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I.9.1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
	(...)			
DAD-4	SU1100247, SU1100538, SU1100544, SU1100562, SU1100563, SU1100567, SU1100568, SU1100689 a SU1100695, SU1100697, SU1100698, SU1100702, SU1100704, SU1100705, SU1100707 a SU1100709, SU1100717, SU1100729, SU1100740, SU1100742, SU1100750, SU1100751, SU1100753, SU1100754, SU1100757 a SU1100759, SU1100761, SU1100762, SU1100766 a SU1100770, SU1100772, SU1100775, SU1100777, SU1100810, SU1101460, SU1102506, SU1102525, SU1102597, SU1102600, SU1102604, SU1102605, SU1102690 a SU1102693.	72	55	-
			-	17
	(...)			
DAD-9	SU1100033, SU1100095.	2	2	-
	(...)			

(...)